



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 42/70

De 21 de dezembro de 1970

Determina horário para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, nas vésperas de Natal e Ano Novo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Determinar o horário das 8,00 às 11,00 horas, para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, nos próximos dias 24 e 31 - vésperas de Natal e Ano Novo, respectivamente.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 1970 (mil, novecentos e setenta).

  
José Alberto Gonçalves  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
EURIPES ANCELMO  
Diretor Geral

Publicado no jornal "O Imparcial", de 22/12/1970